REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Despacho: Concordo.
Notifique-se em conformidade.
23.11.20

Relatório Inspetivo: INT- 730/2020

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
RRAL:
Plataforma Utilizada: *www.booking.com* e *www.airbnb.pt*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 17 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos irregulares nas plataformas de reserva *online acima* identificadas.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com uma unidade, um quarto e duas camas. Verificou-se que nas publicitações existia oferta de capacidade superior à registada. Concedeu-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, nos termos do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), o proprietário respondeu, retirando a publicidade irregular das plataformas *online* referidas no ponto 1.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, cancelou as publicidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1324.

À Consideração Superior de V. Exª,
Angra do Heroísmo, 19 de novembro de 2020.
A Inspetora: _____